



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

PORTARIA Nº 009/2024, de 22 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender a carga horária da servidora abaixo relacionada:

I – FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, por mais 20 (vinte) horas semanais, totalizando 40 horas semanais a partir de 22/01/2024 para atuar na UNIDADE BASICA DE SAUDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Luzinópolis, em 22 de janeiro de 2024.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal